



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 019/2020/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 04 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexos) sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 29 de janeiro de 2020:

- **Lei Municipal nº 2.552**, que *"Dispõe sobre a revisão geral e o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba que especifica, nos termos desta lei e dá outras providências"*.

- **Lei Municipal nº 2.553**, que *"Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*.

Na oportunidade encaminhamos também uma via da Lei Municipal nº 2.549, de 31 de dezembro de 2019, e seus anexos, com as alterações realizadas em razão da promulgação dos vetos rejeitados por esta Casa Legislativa

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG